



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1604 - 10 de julho de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUSA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 02
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 02 - 05
PUBLICAÇÃO SEMSA	pag.: 06
PUBLICAÇÃO SEMOP	pag.: 06
PUBLICAÇÃO SEMDUH	pag.: 07



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.519/2022, em 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANDIRA HENRIQUES DE ARAUJO SILVA, matrícula n.º. 4057, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, para usufruto no período de 13 a 22 de novembro de 2023, e o segundo em 08 a 27 de janeiro de 2024, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 30 DE JUNHO DE 2023.

Assinado eletronicamente por
ARIENZO LIMA GOES
CPF: 00011111-0000
Data: 30/07/2023 09:36:27 -
03:00



ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 439/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º 14.519/2022, em 29 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 224/2023 - GAB/SEMAD/PMS, em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria n.º 224/2023 - GAB/SEMAD/PMS, alterando o período de gozo de férias do servidor FERNANDO CASTRO LIMA, matrícula n.º 4027, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, o que resultam em apenas 20 (vinte) dias para efetivo usufruto de 01 a 20 de junho de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 04 DE JULHO DE 2023.

Assinado eletronicamente por
ARIENZO LIMA GOES
CPF: 00011111-0000
Data: 04/07/2023 15:51:09 -
03:00



ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEME



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 259, DE 7 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º. 1.469/2023 em 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor HELIONAN RODRIGUES NEGRAO, matrícula n.º. 4897, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto n.º 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 260, DE 7 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n.º 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º. 1.513/2023 em 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor RONALDO DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula n.º. 4903, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto n.º 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 261, 7 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o Memorando 10.715/2023 em 21 de junho de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
3854	ADA RUBIA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRICAÇÃO - NMT	01 DE AGOSTO DE 2023 À 30 DE AGOSTO DE 2023	2022/2023
26786	FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE AGOSTO DE 2023 À 30 DE AGOSTO DE 2023	2022/2023
4902	NELIS OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE AGOSTO DE 2023 À 30 DE AGOSTO DE 2023	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 262, DE 7 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.


CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.576/2023 em 21 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora ANDREIA VILHENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 704498, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo SECRETARIO ESCOLAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 263, DE 7 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.


CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº. 11.079/2023 em 27 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora NEIVA RIZANGELA BARROSO GAIA, matrícula nº. 510093, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo GESTOR (A) ESCOLAR (NÍVEL II) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 02 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 264, 7 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 061/2023-GAB/SEME/PMS, que designa servidores para compor a comissão especial de acompanhamento fiscalização do contrato nº 017/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 5245/2021/SEMFAZ/PMS, Processo nº 1.223/2022-SEME/PMS, Memorando nº 2.250/2022/1Doc, Memorando nº 3228/2023, bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 061/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento Fiscalização do Contrato nº 017/2022 – SEME/PMS:


MEMBROS:

- I - Heloney Quintas Amaral – Coordenador;
- II - Catrinna Roane Alves Tentes dos Santos – Membro;

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se revertará em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 265, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 067/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento de aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023), bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023)

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 067/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 090/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:


I - **Heloney Quintas Amaral** - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;

II - **Higor José Fernandes da Silva** – Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 267, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 070/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 089/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023), bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 070/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 089/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:


MEMBROS:
I - **Heloney Quintas Amaral** - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;

II - **Higor José Fernandes da Silva** – Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 266, DE 7 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 069/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento de aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 092/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022), Memorando nº 3.682/2023/1Doc (06 de março de 2023), bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 069/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 092/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

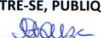
I - **Heloney Quintas Amaral** - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;

II - **Higor José Fernandes da Silva** – Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 268, DE 7 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 0145/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 005/2023 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 552/2022 de 13 de junho de 2022, bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0145/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2023 – SEME/PMS:

MEMBROS:

I- **Higor Jose Fernandes da Silva** – Membro;

II- **Oswaldo Pinto Soares** – Membro.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº269, DE 7 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 0197/2023-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 028/2023 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº1.006/2022 de 26 de agosto de 2022, bem como do Memorando 11.413/2023 (04 de julho de 2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0197/2023-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 028/2023 – SEME/PMS – Aquisição de licença de uso do software ScriptCase:

MEMBROS:

I. **Oswaldo Pinto Soares/Assessor II**(Coordenador da Comissão)

II. **Higor Jose Fernandes da Silva**/Chefe do Departamento de Programas e Tecnologias Educacionais (Membro da Comissão)

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 270, DE 7 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 0186/2022-GAB/SEME/PMS, que institui a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 091/2022 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Proc. Administrativos nº 541/2022/1Doc (10 de junho de 2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0186/2022-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos, do contrato nº 091/2022 – SEME/PMS, formada pelos seguintes membros e Servidores pertencentes e/ou lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

MEMBROS:

I. **Heloney Quintas Amaral** - Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware;
II. **Malaquias Dos Santos Silva** - Assistente Administrativo.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina – SEME/PMS
Decreto nº 2174/2022 – PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 272, DE 7 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1008/2023-PMS, de 22 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.323/2023 em 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar 30(dias) férias regulamentares, à servidora **ERINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **702887**, pertencente ao Quadro de Pessoal COMMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 1008/2023-SEME/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA AO CONTRATO nº 030/2023- SEME/PMS- De prestação de serviços, pela Secretaria Municipal de Educação- SEME, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e de matérias de interesse da IMPRENSA NACIONAL.

ONDE SE LÊ:

Caput- O MUNICÍPIO DE SANTANA- PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 23.066.640/0001-08.

LEIA-SE:

Caput- O MUNICÍPIO DE SANTANA- PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 30.058.736/0001-81.

Assinado digitalmente por
CRISTIANE VILHENA DE
SOUZA
Pessoa Assinante
(CPF: 683.763.152-48)
Data: 10/07/2023 10:57:51 -0300



Cristiane Vilhena de Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA - SEME/PMS
Decreto nº 1008/2023 - GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 354/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS, consoante as normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO a necessidade da realização do 2º Ciclo de Visitação Técnica, Reconhecimento Geográfico, Instalação de *milds* e Educação em Saúde/2023, programada para o período de 10 a 19 de julho do corrente ano nas comunidades rurais e ribeirinhas, vez que estamos em fase de eliminação dos casos de malária no Município de Santana;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 9.731/2023, de 05 de junho de 2023, encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores do Departamento de Vigilância Ambiental abaixo relacionados para realização do 2º Ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar, que ocorrerá no período de 10 a 19 de julho de 2023.

EQUIPE TERRESTRE - LOCALIDADE: Rod. Macapá Jari e Ramais – Vila do Igarapé do Lago e Matões		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	HERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Supervisor
02	ALUISIO DA SILVA LOPES	Ag./Instalador
03	MARIA ROSILDA SACRAMENTO BARBOSA	Ag./Instalador
04	CARLOS EDUARDO GOMES FORTE	Motorista
EQUIPE FLUVIAL 01 – LOCALIDADE: Rio Vila Nova - Rio Igarapé do Lago - Rio Piaçacá		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	Supervisor
02	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	Ag./Instalador
03	CLAUDE ALADE DA SILVA MARQUES	Ag./Instalador
04	PAULO ESTRÃO COSTA	Piloto
EQUIPE FLUVIAL 02 – LOCALIDADE: Rio Matapi Mirim - Rio Maruanum.		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	REVELINO FERREIRA CARDOSO	Supervisor



02	MANOEL RAIMUNDO COSTA DE ATAÍDE	Ag./Instalador
03	JESUÍNO CARDOSO FILHO	Ag./Instalador
04	JOSE CARLOS DA SILVA MORAES	Piloto

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE JULHO DE 2023



THIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 048/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA C. PEREIRA CARDOSO EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 438/2023/PGM/PMS DE 29/05/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP e Protocolo nº 2.881/2023/PMS.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 438/2023/PGM/PMS e Protocolo nº 2.881/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para a finalização dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO DO ESTUDANTE NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o início para o dia 17/06/2023 e o término para 14/12/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 17 de junho de 2023.


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE



PUBLICAÇÃO SEMDUH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA: Ban do maradona
CNPJ/CPF.: 38.298.924/0001-76
Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, autorização ambiental para o exercício de comércio varejista de bebidas Boas e outras, localizado na R. Presidente Generalbino goyas N° 697, Bairro: Paraiso, CEP 68.928-042 no município de Santana-AP.
PROCESSO N° 356 /2023 - 1DOC

Santana-AP, 10 de Julho de 2023.

Jose Augusto Soares Pires
ASSINATURA DO REQUERENTE

